

**ERRATA nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 10/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **COMUNICAR** aos interessados em participar da licitação em epígrafe a **CORREÇÃO** do conteúdo abaixo:

- a) No Edital, item 20, subitem 20.3:

ONDE SE LÊ:

**20.3.** O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, prorrogável conforme previsão no **TERMO DE CONTRATO** ou no **ANEXO I – Termo de Referência**.

LEIA-SE:

**20.3.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no **TERMO DE CONTRATO** ou no **ANEXO I – Termo de Referência**.

- b) No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 5. Dos pagamentos:

ONDE SE LÊ:

As parcelas serão distribuídas de acordo com as seguintes regras:

- a. Serviços de Implantação e Treinamento dos Usuários: os serviços de implantação e treinamento dos usuários realizados serão pagos em parcela única com vencimento em até 15 (quinze) dias depois da sua realização;
- b. locação dos Sistemas, suporte técnico e demais serviços mensais: serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento aos 30 dias a contar da liberação do sistema para uso;
- c. Serviços Sob Demanda Variável: os serviços ofertados por hora técnica (sob demanda) serão pagos de acordo com o número de horas técnicas utilizadas no mês anterior ao mês do pagamento, em conjunto com as parcelas mensais.

LEIA-SE:

As parcelas serão pagas de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento aos 30 dias a contar da liberação do sistema para uso.

Obs.: O edital e anexos encontram-se disponíveis em:  
<https://gcm.fecam.org.br/cimamfri/cms/pagina/ver/codMapaItem/160270>

Assim, ficam mantidas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos, inclusive a data da sessão de abertura: **15/12/2021 às 09h00.**

Itajaí, 07 de dezembro de 2021.

**JOÃO LUIZ DEMANTOVA**  
**Diretor Executivo do CIM-AMFRI**